



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
03 - 09 - 2013	
Jornal:	CARRÃO DO PAVO
Página:	8A
Edição:	1721
Assin Responsável	

DECRETO Nº 1.513/13

Data 02.09.2013

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 719/12, de 12.12.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300096.024000	Desenvolv. de ações Fdo Munic. Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00(229)-000	Material de Consumo R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

08.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300096.024000	Desenvolv. de ações Fdo Munic. Criança e do Adolescente
3.3.90.14.00(228)-000	Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00(230)-000	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita ... R\$ 13.000,00
3.3.90.33.00(231)-000	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00(232)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal